LEI Nº 3237 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Campo de Futebol localizado na Rua Hermano Diamantino, do Bairro São José, situado na Zona Urbana deste Municipio passa a ter a seguinte denominação: "Centro de Treinamento Poeirão Caio César" .

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 09 de Junho de 2020.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL